

Isto dificulta o planejamento e pode inviabilizar a atividade produtiva, pois o contribuinte precisa de um prazo mínimo para reprogramar os seus negócios em face de novas exigências tributárias. Desta forma, com a alteração proposta pretende-se acrescer o prazo de 90(noventa) ao princípio da anterioridade, que assegura a vigência e eficácia da lei que aumente ou institua tributo apenas a partir do exercício financeiro seguinte à sua publicação. Assim, uma alteração que institua ou aumente tributos, para ser exigida a partir de 1º de janeiro do ano seguinte, deverá ser publicada até 30 de setembro do ano anterior.

Sala da Comissão em ____/____/____

Deputado Federal Gerson Gabrielli